



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO Nº 0000152/2026
Data 24/04/2026

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001940/2026. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001596	13015.1854100322.081 33504300000	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCA SUBVENÇÕES SOCIAIS	270100000018	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

 Marcos Antonio Guerra Wandermurem
 Prefeito

